



REQUERIMENTO Nº. 229

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este requerimento vem sugerir a aplicação de mais uma ação em nossa cidade, uma ação simples, de fácil aplicação e custo relativamente baixo, mas importante para o contexto que o assunto propõe, principalmente para as nossas crianças: que tenhamos oficialmente no calendário oficial de datas e eventos do município Botucatu, a Festa do Dia das Crianças.

Sugerimos, através deste documento, a adoção de estratégias combinadas e compartilhadas entre algumas secretarias, de tal sorte que a festa propriamente dita seja realizada em um sábado e domingo, preferencialmente no final de semana próximo ao dia 12 de outubro (que nesse ano cai em uma quinta-feira).

Sempre oportuno lembrar que o “Dia das Crianças” é comemorado, anualmente, em nosso país no dia 12 de outubro, data comemorativa estabelecida através de uma lei sancionada em 1924, no período compreendido como “Primeira República do Brasil”.

Penso ser importante e muito bem-vindo termos um evento especial em nossa cidade para as nossas crianças, considerando várias ações e atrações, acontecendo por exemplo entre às 10 e 17 horas, em alguma praça ampla da cidade ou mesmo no largo da Catedral, contendo brincadeiras lúdicas, brinquedos infláveis, pinturas de rosto, apresentações musicais pelas próprias crianças, distribuição de algodão doce, pipoca, cachorro-quente, barracas com artesanato e muita diversão e entretenimentos afins.

Uma grande festa municipal do Dia das Crianças, com as características e a natureza que propomos, precisa ser realizado ainda esse ano e, mais ainda, precisa ser inserido no calendário oficial de eventos, contando com a parceria de empresas locais e voluntários, gerando oportunidades de lazer e entretenimento para as crianças, além de recursos para pequenos empreendedores locais que comercializam produtos em eventos públicos desta natureza.

Penso, por fim, que dá para sincronizar horários e reservas de utilização considerando planejamentos e organização dentro das próprias escolas municipais, com distribuição de ingressos para utilização dos brinquedos e kits de alimentos, por exemplo.

Estamos a cerca de 5 meses do Dia das Crianças, ou seja, temos tempo suficiente para fazermos um grande evento para nossas crianças, afinal de contas elas merecem muito.



Parte integrante do Requerimento nº 229/2023



REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Desenvolvimento, Relações Institucionais e Trabalho, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, à Secretária Adjunta de Turismo, **ROBERTA SOGAYAR**, à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, e ao Secretário de Esportes, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem estudos e trabalhos conjuntos, para instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município Botucatu, a **Festa do Dia das Crianças**, no mês de outubro, à luz das justificativas e contribuições apresentados neste documento.

REQUEREMOS, ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando que o mesmo determine a coordenação formal dessa atividade para um ou mais secretários citados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de maio de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=62EFT14W91461B02>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62EF-T14W-9146-1B02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 62EF-T14W-9146-1B02
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>